



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECRETO 077/2023.

RERIUTABA (CE), 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo no expediente para os servidores e empregados dos órgãos entidades da administração pública Municipal no município de Reriutaba.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO que o Governo do Estadual emitiu Decreto sobre o ponto facultativo;

CONSIDERANDO a importância de consonância entre o ente municipal e estadual no que concerne ao ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo os dias 08 e 09 de junho de 2023 no expediente para os servidores e empregados dos órgãos entidades da administração pública Municipal no município de Reriutaba.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba e a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 07 de junho de 2023.

PEDRO HUMBERTO
COELHO

MARQUES:02358486388

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388

Dados: 2023.06.07 11:52:05 -03'00'

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE